



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo nos conformes das atribuições legais sancionou a Lei n.º 425/2009 que dá nova denominação à Creche Municipal Maria do Carmo Vilaça e a Creche Municipal Leonor Barreto Franco.

Frei Paulo/Sergipe, 25 de junho de 2009.

Jairton Menezes de Mendonça
JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

Maria Hilma Cardoso
Maria Hilma Cardoso
Coordenadora de Controle
RG.: 616.964 SSP/S:

Recebido em:
26-06-09

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 25 de junho de 2009.

Jairton Menezes de Mendonça
JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

LEI N.º 425/2009
De 25 de junho de 2009

Dá nova denominação à Creche Municipal Maria do Carmo Vilaça e a Creche Municipal Leonor Barreto Franco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei, faço saber, que a municipalidade através de seus representantes na Câmara de Vereadoras aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Creche Municipal Maria do Carmo Vilaça, terá a denominação de Creche Municipal Maria Rita Modesto de Oliveira.

Art. 2º - A Creche Municipal Leonor Barreto Franco, terá a denominação de Creche Municipal Maria de Lima

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, em 25 de junho de 2009.

José Arinaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Frei Paulo